



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.036**

Suspende por 180 dias os efeitos da Resolução CUNI nº 1.975.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004658/2013-19;

Considerando a Portaria Reitoria 211, de 17 de abril de 2018, que reconduziu a comissão incumbida de propor ao Conselho Universitário a regulamentação dos espaços físicos da UFOP;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad), constante no Memorando Proplad nº 102, de 24 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Suspender pelo prazo de 180 dias os efeitos da Resolução CUNI nº 1.975, que alterou parcialmente a Resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.

Ouro Preto, 26 de abril de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

